



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, OLEOS LUBRIFICANTES, PNEUS E CAMARAS DE AR DESTINADO A FORTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE MUCAMBO - CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. A presente AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, OLEOS LUBRIFICANTES, PNEUS E CAMARAS DE AR DESTINADO A FORTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE MUCAMBO - CE, garantindo o funcionamento das secretarias.

3 - UNIDADE GESTORA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.

SECRETARIAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE SAUDE	0601-10.122.0809.2.027
SAÚDE - ATENÇÃO BASICA	0601-10.301.1012.2.030
SAÚDE - MAC	0601-10.302.1007.2.031
SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0601-10.305.1010.2.033
SALARIO EDUCAÇÃO	0501-12.361.1203.2.018
SEC DE AGRICULTURA	1001-20.122.2012.2.054
AÇÃO SOCIAL - IGDPBF	0701-08.244.0815.2.040

Elemento de Despesa: nº 33.90.30.00.

4 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

LOTE 01 - FIAT UNO MILLE WAY PLACA OIN-0887					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AMORT. DT TURBOGAS	UND	2	353,56	707,13
2	AMORT. TS TURBOGAS	UND	2	374,03	748,06
3	BASE COXIM AMORT. DT	UND	2	155,78	311,57
4	BASE CX MARCHA	UND	2	90,33	180,66
5	BASE MOTOR DT D	UND	2	67,02	134,03
6	BATERIA 60 AMPERES	UND	2	398,28	796,57
7	BOMBA DAGUA	UND	2	170,90	341,79
8	CABO DE VELA	UND	2	100,54	201,09
9	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1	193,60	193,60
10	CILINDRO RD TS	UND	2	56,38	112,77
11	CORREIA DENT.	UND	1	101,31	101,31
12	HIDROVACUO	UND	1	329,38	329,38
13	JUNTA HOMOÇONETICA	UND	2	182,34	364,68
14	KIT AMORT. DT BATEDOR	UND	2	68,86	137,72
15	KIT AMORT. TS BATEDOR	UND	2	66,81	133,63
16	KIT BOMBA COMB. FLEX.	UND	2	91,36	182,73
17	KIT EMB. DIS/PLA/COL 190MM	UND	2	466,64	933,28



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



18	KIT REP JUNTA HOMOC	UND	2	189,52	379,05
19	KIT ROLAMENTO TS	UND	2	80,12	160,23
20	LONA TS	UND	2	63,47	126,93
21	PASTILHA FREIO DT	UND	2	90,87	181,74
22	PIVO	UND	2	79,82	159,64
23	RADIADOR	UND	2	364,51	729,03
24	ROLAMENTO RODA DT	UND	2	80,12	160,23
25	TERMINAL	UND	2	44,21	88,42
26	TERMINAL AXIAL	UND	2	80,12	160,23
27	VELA (JOGO)	UND	2	101,41	202,82
28	PARABRISA DT	UND	2	445,46	890,91
29	FAROL DT D	UND	2	333,81	667,63
30	FAROL DT E	UND	2	387,13	774,25
31	PARACHOQUE DT	UND	1	319,79	319,79
32	PARACHOQUE TS	UND	2	466,64	933,28
33	LANTERNA TS D	UND	1	171,09	171,09
34	LANTERNA TS E	UND	2	171,24	342,49
35	LIMPADOR 13"	UND	2	35,10	70,20
36	RETROVISOR D	UND	1	171,10	171,10
37	RETROVISOR E	UND	1	180,45	180,45
38	TAMBOR DE FREIO TS	UND	2	100,46	200,93
39	DISCO DE FREIO DT	UND	2	80,00	159,99
40	BICO INJETOR	UND	4	442,29	1.769,15
41	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	2	25,88	51,76
42	FILTRO AR	UND	2	21,79	43,57
43	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	2	21,79	43,57
44	MOLA ASPITRAL DT	UND	2	151,97	303,93
45	MOLA ASPITRAL TS	UND	2	128,43	256,86
46	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	2	32,95	65,91
47	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	2	32,84	65,67
48	MANGUEIRA DE FREIO DT D/E	UND	2	35,09	70,18
49	MANGUEIRA DE FREIO TS D/E	UND	2	35,09	70,18
50	CABO ACELERADOR	UND	2	46,99	93,99
51	CABO EMBREAGEM	UND	1	52,40	52,40
52	CABO FREIO DE MÃO COMPLETO	UND	2	100,49	200,99

LOTE 02 - TOYOTA ETIOS HB XS 1.5 PLACA PMG-7409

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AMORT. DT TURBOGAS	UND	4	462,75	1.851,01
2	AMORT. TS TURBOGAS	UND	4	462,75	1.851,01
3	BASE COXIM AMORT. DT	UND	2	100,49	200,99
4	BASE CX MARCHA	UND	2	56,49	112,98
5	BASE MOTOR DT D	UND	2	67,02	134,03
6	BATERIA 60 AMPERES	UND	2	398,28	796,57
7	BOBINA IGN PLAST	UND	2	353,26	706,51



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



8	BOMBA DAGUA	UND	2	349,89	699,78
9	CABO DE VELA	UND	2	148,38	296,77
10	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	193,60	387,19
11	CILINDRO RD TS	UND	2	56,38	112,77
12	CORREIA DENT.	UND	2	125,87	251,74
13	CORREIA GIR ALT DH	UND	2	46,15	92,30
14	HIDROVACUO	UND	1	329,38	329,38
15	JUNTA HOMOÇONETICA	UND	2	182,34	364,68
16	KIT AMORT. DT BATEDOR	UND	2	68,86	137,72
17	KIT AMORT. TS BATEDOR	UND	2	66,81	133,63
18	KIT BOMBA COMB. FLEX.	UND	2	91,36	182,73
19	KIT EMB. DIS/PLA/COL 190MM	UND	2	475,64	951,28
20	KIT ROLAMENTO TS	UND	2	80,12	160,23
21	LONA TS	UND	2	63,47	126,93
22	PASTILHA FREIO DT	UND	2	46,07	92,14
23	PIVO SUSPENCAO	UND	2	44,21	88,42
24	RADIADOR	UND	2	668,16	1.336,31
25	ROLAMENTO RODA DT	UND	2	80,12	160,23
26	TERMINAL	UND	2	44,21	88,42
27	TERMINAL AXIAL	UND	2	80,12	160,23
28	VELA (JOGO)	UND	2	68,77	137,54
29	PARABRISA DT	UND	1	353,15	353,15
30	FAROL DT D	UND	1	333,81	333,81
31	FAROL DT E	UND	1	387,13	387,13
32	PARACHOQUE DT	UND	1	320,10	320,10
33	PARACHOQUE TS	UND	1	320,20	320,20
34	LANTERNA TS D	UND	1	171,09	171,09
35	LANTERNA TS E	UND	1	171,24	171,24
36	LIMPADOR 13"	UND	2	35,10	70,20
37	RETROVISOR D	UND	1	171,10	171,10
38	RETROVISOR E	UND	1	180,45	180,45
39	TAMBOR DE FREIO TS	UND	2	191,46	382,93
40	DISCO DE FREIO DT	UND	2	193,61	387,21
41	REPARO DA PINÇA DT	UND	2	67,64	135,28
42	REPARO TRAMBULADOR CX 5 MARCHA	UND	2	80,11	160,21
43	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	2	182,31	364,61
44	SILENCIOSO TS	UND	2	167,01	334,02
45	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	2	25,88	51,76
46	FILTRO AR	UND	2	57,41	114,81
47	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	2	21,79	43,57
48	MOLA ASPITRAL DT	UND	2	445,55	891,10
49	MOLA ASPITRAL TS	UND	2	464,52	929,05
50	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	2	91,48	182,95
51	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	2	91,48	182,95
52	MANGUEIRA DE FREIO DT D/E	UND	2	80,13	160,25



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



53	MANGUEIRA DE FREIO TS D/E	UND	2	68,87	137,74
54	CABO ACELERADOR	UND	2	46,99	93,99
55	CABO EMBREAGEM	UND	2	55,28	110,56
56	CABO FREIO DE MÃO COMPLETO	UND	2	100,56	201,13

LOTE 03 - VEICULO CAÇAMBA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AMORT. DT TURBOGAS	UND	4	501,43	2.005,73
2	AMORT. TS TURBOGAS	UND	4	466,64	1.866,56
3	BASE COXIM AMORT. DT	UND	2	159,12	318,23
4	BASE CX MARCHA	UND	2	399,50	799,00
5	BASE MOTOR DT D	UND	4	137,94	551,77
6	BATERIA 150 AMPERES	UND	2	1.009,68	2.019,37
7	BOMBA DAGUA	UND	2	672,84	1.345,69
8	VELA AQUECEDORA	UND	2	126,18	252,35
9	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	193,60	387,19
10	CILINDRO RD TS	UND	2	101,31	202,62
11	CORREIA DENT.	UND	2	296,77	593,53
12	CUICA DE FREIO	UND	2	329,38	658,76
13	PARAFUSO DE CENTOR	UND	8	28,86	230,88
14	BORRACHA ESTAB TS	UND	26	40,22	1.045,63
15	BORRACHA ESTAB DT	UND	28	33,77	945,56
16	KIT EMB. DIS/PLA/COL 190MM	UND	2	2.848,24	5.696,49
17	JG MOLAS DE FREIO	UND	2	101,80	203,60
18	JG REPARO VALVULA FREIO	UND	2	124,03	248,06
19	ROLAMENTO RODA TS	UND	4	284,69	1.138,77
20	LONA TS	UND	2	466,64	933,28
21	ROLETES DE FRIEO TS	UND	18	46,07	829,26
22	REGUJAGEM DE FREIO	UND	8	91,65	733,20
23	PONTA EIXO TS	UND	2	284,69	569,39
24	RADIADOR	UND	2	2.400,52	4.801,05
25	ROLAMENTO RODA DT	UND	4	80,12	320,47
26	TERMINAL	UND	2	44,21	88,42
27	TERMINAL AXIAL	UND	2	80,12	160,23
28	PARABRISA DT	UND	2	1.935,71	3.871,41
29	FAROL DT D	UND	2	333,81	667,63
30	FAROL DT E	UND	2	387,13	774,25
31	PARACHOQUE DT	UND	1	463,88	463,88
32	PARACHOQUE TS	UND	1	463,88	463,88
33	LANTERNA TS D	UND	2	171,09	342,19
34	LANTERNA TS E	UND	2	171,24	342,49
35	LIMPADOR 13"	UND	4	92,67	370,69
36	RETROVISOR D	UND	2	577,97	1.155,93
37	RETROVISOR E	UND	2	559,55	1.119,09
38	TAMBOR DE FREIO TS	UND	2	398,38	796,77



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



39	SAPATA DE FREIO TS	UND	4	296,04	1.184,16
40	REPARO DA PINÇA DT	UND	10	91,37	913,73
41	REPARO TRAMBULADOR MARCHA CX5	UND	2	80,11	160,21
42	FILTRO AR	UND	2	92,39	184,77
43	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	2	183,08	366,15
44	MOLA MESTRE DT	UND	2	498,74	997,48
45	MOLA MESTRE TS	UND	2	489,51	979,02
46	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	2	92,60	185,20
47	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	2	92,04	184,08
48	MANGUEIRA DE FREIO DT D/E	UND	2	35,09	70,18
49	MANGUEIRA DE FREIO TS D/E	UND	2	35,09	70,18
50	CABO ACELERADOR	UND	2	126,27	252,54
51	CABO EMBREAGEM	UND	2	193,91	387,82
52	CABO FREIO DE MÃO COMPLETO	UND	2	297,06	594,13

LOTE 04 - FIAT FIORINO PLACA PMR-1128

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AMORT. DT TURBOGAS	UND	4	264,23	1.056,91
2	AMORT. TS TURBOGAS	UND	4	262,07	1.048,29
3	BASE COXIM AMORT. DT	UND	2	101,52	203,03
4	BASE CX MARCHA	UND	2	126,18	252,35
5	BASE MOTOR DT D	UND	2	100,47	200,95
6	BATERIA 60 AMPERES	UND	2	398,28	796,57
7	BOBINA IGN PLAST	UND	4	189,52	758,09
8	BOMBA DAGUA	UND	4	157,69	630,77
9	CABO DE VELA	UND	4	126,18	504,71
10	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4	273,60	1.094,39
11	CILINDRO RD TS	UND	4	90,51	362,05
12	CORREIA DENT.	UND	4	193,61	774,43
13	CORREIA GIR ALT DH	UND	4	97,42	389,69
14	HIDROVACUO	UND	2	478,69	957,39
15	JUNTA HOMOÇONETICA	UND	4	148,59	594,36
16	KIT AMORT. DT BATEDOR	UND	4	77,59	310,36
17	KIT AMORT. TS BATEDOR	UND	4	100,76	403,03
18	KIT EMB. DIS/PLA/COL 190MM	UND	2	387,13	774,25
19	KIT REP JUNTA HOMOC	UND	4	157,80	631,20
20	KIT ROLAMENTO TS	UND	4	67,83	271,31
21	LONA TS	UND	4	91,28	365,13
22	PASTILHA FREIO DT	UND	2	91,28	182,57
23	PIVO	UND	4	182,48	729,92
24	RADIADOR	UND	2	677,01	1.354,02
25	ROLAMENTO RODA DT	UND	4	144,41	577,65
26	TERMINAL	UND	3	68,77	206,31
27	TERMINAL AXIAL	UND	3	64,78	194,33



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



28	VELA (JOGO)	UND	2	126,89	253,79
29	PARABRISA DT	UND	2	328,52	657,04
30	FAROL DT D	UND	2	220,22	440,45
31	FAROL DT E	UND	2	246,83	493,66
32	PARACHOQUE DT	UND	4	442,29	1.769,15
33	PARACHOQUE TS	UND	4	442,29	1.769,15
34	LANTERNA TS D	UND	4	182,62	730,49
35	LANTERNA TS E	UND	4	182,52	730,08
36	LIMPADOR 13"	UND	4	75,00	300,00
37	RETROVISOR D	UND	6	171,20	1.027,18
38	RETROVISOR E	UND	6	170,99	1.025,92
39	DISCO DE FREIO DT	UND	6	90,34	542,04
40	REPARO DA PINÇA DT	UND	4	80,03	320,11
41	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	4	191,57	766,28
42	FILTRO AR	UND	2	46,56	93,13
43	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	6	22,53	135,20
44	TARUGO DE RODA DT/TS	UND	8	28,95	231,60
45	MOLA ASPIRAL DT	UND	6	161,69	970,12
46	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	6	68,91	413,46
47	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	2	74,73	149,47
48	MANGUEIRA DE FREIO DT D/E	UND	5	32,77	163,83
49	MANGUEIRA DE FREIO TS D/E	UND	4	32,77	131,07
50	CABO ACELERADOR	UND	2	91,40	182,81
51	CABO EMBREAGEM	UND	5	73,70	368,50
52	CABO VELOCIMENTO	UND	2	68,77	137,54

LOTE 05 - VW SAVEIRO MARIMAR AMB PLACA POQ-2486 / POQ-2546

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AMORT. DT TURBOGAS	UND	8	296,33	2.370,61
2	AMORT. TS TURBOGAS	UND	8	295,95	2.367,60
3	BASE CX MARCHA	UND	2	101,69	203,37
4	BASE MOTOR DT D	UND	2	126,18	252,35
5	BATERIA 60 AMPERES	UND	2	398,28	796,57
6	BOMBA DAGUA	UND	2	217,15	434,31
7	CABO DE VELA	UND	2	126,18	252,35
8	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	273,44	546,87
9	CILINDRO RD TS	UND	4	68,77	275,08
10	CORREIA DENT.	UND	4	101,52	406,07
11	CORREIA GIR ALT DH	UND	4	79,00	316,01
12	HIDROVACUO	UND	2	398,28	796,57
13	JUNTA HOMOÇONETICA	UND	4	195,02	780,07
14	KIT AMORT. TS BATEDOR	UND	4	100,76	403,03
15	KIT BOMBA COMB. FLEX.	UND	2	237,43	474,87
16	KIT EMB. DIS/PLA/COL 190MM	UND	2	464,38	928,75
17	KIT REP JUNTA HOMOC	UND	2	157,80	315,60



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



18	KIT ROLAMENTO TS	UND	4	67,83	271,31
19	LONA TS	UND	2	101,62	203,23
20	PASTILHA FREIO DT	UND	2	91,28	182,57
21	PIVO	UND	8	68,87	550,96
22	REPARO CX DIREÇÃO	UND	2	387,13	774,25
23	RADIADOR	UND	2	463,88	927,75
24	ROLAMENTO RODA DT	UND	6	91,18	547,06
25	TERMINAL	UND	8	54,54	436,35
26	TERMINAL AXIAL	UND	6	64,78	388,66
27	VELA (JOGO)	UND	6	92,48	554,86
28	FAROL DT D	UND	2	335,03	670,06
29	FAROL DT E	UND	2	391,29	782,58
30	PARACHOQUE DT	UND	2	362,47	724,93
31	PARACHOQUE TS	UND	2	362,47	724,93
32	LANTERNA TS D	UND	4	182,62	730,49
33	LANTERNA TS E	UND	4	182,52	730,08
34	RETROVISOR D	UND	2	193,51	387,02
35	RETROVISOR E	UND	2	193,59	387,17
36	TAMBOR DE FREIO TS	UND	4	123,92	495,69
37	DISCO DE FREIO DT	UND	4	182,25	729,01
38	REPARO TRAMBULADOR CX 5 MARCHA	UND	4	80,10	320,39
39	SILENCIOSO TS	UND	3	279,38	838,14
40	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	21,59	86,36
41	FILTRO AR	UND	4	46,46	185,84
42	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	6	40,83	245,00
43	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	4	68,91	275,64
44	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	4	74,73	298,93
45	RESERVATORIO DE ÁGUA	UND	5	80,19	400,93
46	MANGUEIRA DE FREIO DT D/E	UND	5	32,77	163,83
47	MANGUEIRA DE FREIO TS D/E	UND	5	32,77	163,83
48	CABO ACELERADOR	UND	5	44,30	221,50
49	CABO EMBREAGEM	UND	5	73,70	368,50

LOTE 06 - CAMINHAO CAÇAMBA PAC PLACA ORZ-0488

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DT	UND	4	467,55	1.870,21
2	AMORTECEDOR TS	UND	4	433,67	1.734,67
3	BASE CABINE	UND	2	127,58	255,16
4	BASE CX MARCHA	UND	4	160,22	640,89
5	BASE MOTOR	UND	4	126,56	506,23
6	ALTERNADOR	UND	1	1.937,87	1.937,87
7	BATERIA 150 AMPERES	UND	2	1.021,86	2.043,72
8	BUCHA BARRA ESTAB DT	UND	6	46,85	281,08
9	BUCHA BARRA ESTAB TS	UND	6	45,82	274,94



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



10	BUCHA FEICHE MOLA	UND	8	80,18	641,41
11	CATRACA DE FREIO	UND	2	363,49	726,98
12	CAVALETE D AGUA	UND	1	250,92	250,92
13	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	1	171,31	171,31
14	CILINDRO EMBREAGEM	UND	1	193,87	193,87
15	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1	364,63	364,63
16	CILINDRO RD DT LD	UND	2	161,34	322,68
17	CILINDRO RD DT LE	UND	2	160,64	321,29
18	CILINDRO RD TS LD	UND	2	160,64	321,29
19	CILINDRO RD TS LE	UND	2	160,64	321,29
20	COROA PINHAO DIFERENCIAL	UND	1	2.737,77	2.737,77
21	CRUZETA	UND	2	126,68	253,35
22	CUBO RODA TS	UND	2	802,19	1.604,39
23	CUICA DE FREIO DT	UND	2	559,12	1.118,23
24	CUICA DE FREIO TS	UND	2	478,29	956,57
25	DISCO FREIO DT	UND	2	284,95	569,89
26	EMBUCHAMENTO COMP C PISTA CHIME	UND	1	467,07	467,07
27	ESTATOR ALTERNADOR	UND	1	284,96	284,96
28	FAROL DT D C/H4	UND	1	160,14	160,14
29	FAROL DT E C/H4	UND	1	160,13	160,13
30	FILTRO AR PRIMARIO	UND	2	126,44	252,89
31	FILTRO AR SECUNDARIO	UND	2	124,41	248,81
32	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	2	80,26	160,52
33	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	2	80,28	160,56
34	GARFO EMBREAGEM	UND	1	217,52	217,52
35	HELICE C VISCOSA	UND	1	398,65	398,65
36	IMPULSOR MTR PART	UND	1	284,70	284,70
37	JG JUNTA MTR COMP	UND	1	672,77	672,77
38	JOGO DE LANTERNA TS D	UND	1	140,64	140,64
39	JOGO DE LANTERNA TS E	UND	1	145,81	145,81
40	KIT BOMBA COMB. DIESEL	UND	1	914,34	914,34
41	KIT EMB. DIS/PLA/COL	UND	1	2.960,99	2.960,99
42	LONA FREIO DT	UND	4	296,18	1.184,73
43	LONA FREIO TS	UND	4	267,69	1.070,76
44	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	1	113,83	113,83
45	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	1	124,41	124,41
46	MANGUEIRA CUICA/FREIO DT	UND	2	126,45	252,91
47	MANGUEIRA CUICA/FREIO TS	UND	2	126,56	253,11
48	MOTOR PARTIDA	UND	1	1.582,47	1.582,47
49	PARAFUSO DE CENTRO	UND	4	22,19	88,75
50	PASTILHA FREIO DIANT/TRAS	UND	2	217,61	435,23
51	MOLAS DE FREIO	UND	4	86,46	345,84
52	PONTEIRA TRANSMISSAO	UND	1	393,66	393,66
53	PRATO DE CUICA	UND	1	294,45	294,45
54	PINO DE FREIO TRAS/DIAN	UND	8	46,38	371,01



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



55	REGULADOR ALTERNADOR	UND	1	182,59	182,59
56	RESERVATORIO AGUA RAD	UND	1	500,85	500,85
57	RETROVISOR D	UND	1	296,13	296,13
58	RETROVISOR E	UND	1	284,93	284,93
59	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	2	296,18	592,37
60	ROLAMENTO RODA DT EXTERNO	UND	2	182,47	364,94
61	ROLAMENTO RODA DT INTERNO	UND	2	182,48	364,96
62	SAPATA FREIO DIANT/TRAS	UND	2	223,53	447,05
63	TAMBOR FREIO DT	UND	2	801,60	1.603,19
64	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	2	462,99	925,97
65	MOLA 2A DIANTEIRA	UND	2	422,05	844,11
66	MOLA 3A DIANTEIRA	UND	2	396,36	792,71
67	MOLA 4A DIANTEIRA	UND	2	207,55	415,10
68	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	2	463,46	926,92
69	MOLA 2A TRASEIRA	UND	2	420,08	840,16
70	MOLA 3A TRASEIRA	UND	2	398,63	797,26
71	MOLA 6A TRASEIRA	UND	2	171,24	342,49
72	MOLA 7A TRASEIRA	UND	2	169,10	338,19
73	MOLA 8A TRASEIRA	UND	2	158,83	317,67
74	COLMEIA RADIADOR	UND	1	1.949,23	1.949,23

LOTE 07 - ONIBUS - VW 15.190 EOD PLACAS ORZ-8162 / ORZ-8552 / OIP-6885 / OSA-0692

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE MOLA TRAS	UND	8	90,63	725,01
2	ALGEMA DE MOLA	UND	8	137,82	1.102,59
3	MOTOR PARA PORTA DE ONIBUS	UND	4	1.683,79	6.735,17
4	MÓDULO PARA PORTA DE ONIBUS	UND	4	1.712,34	6.849,37
5	ALTERNADOR	UND	8	1.263,59	10.108,72
6	AMORT. DT TURBOGAS	UND	8	489,90	3.919,20
7	AMORT. TS TURBOGAS	UND	8	500,99	4.007,95
8	BASE CABINE	UND	6	137,81	826,88
9	BASE CX MARCHA	UND	8	148,73	1.189,84
10	BASE MOTOR	UND	6	193,87	1.163,22
11	BATERIA 150 AMPERES	UND	8	1.021,86	8.174,88
12	BOIA TANQUE	UND	6	387,29	2.323,74
13	CABO ACELERADOR	UND	4	182,52	730,08
14	CAVALETE D AGUA	UND	4	467,07	1.868,28
15	CHAVE MAGNETICA MTR PART	UND	4	273,70	1.094,80
16	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	4	194,76	779,04
17	COROA PINHAO DIFERENCIAL	UND	3	1.937,64	5.812,92
18	CORREIA GIR ALT DH	UND	8	146,43	1.171,41
19	CRUZETA	UND	4	124,01	496,04
20	CUBO RODA TS	UND	4	801,56	3.206,23
21	HELICE MOTOR	UND	8	467,45	3.739,57
22	PINO MOLA TS	UND	8	80,31	642,48



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



23	ESTATOR ALTERNADOR	UND	4	296,10	1.184,40
24	FILTRO AR PRIMARIO	UND	4	126,06	504,23
25	FILTRO AR SECUNDARIO	UND	4	137,34	549,37
26	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	4	80,17	320,67
27	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	101,64	406,55
28	FILTRO SEDIMENTADOR	UND	4	124,18	496,72
29	GARFO CARDAN	UND	4	148,48	593,93
30	GARFO EMBREAGEM	UND	4	179,29	717,16
31	IMPULSOR MTR PART	UND	3	217,52	652,56
32	JG JUNTA MTR COMP	UND	2	349,16	698,33
33	BUCHA ESTABILIZADOR	UND	12	39,19	470,32
34	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8	577,66	4.621,28
35	KIT EMB. DIS/PLA/COL	UND	4	3.196,38	12.785,53
36	KIT ROLAMENTO TS EXTERNO	UND	3	284,83	854,50
37	LONA FREIO DT	UND	6	296,18	1.777,10
38	LONA FREIO TS	UND	6	305,29	1.831,76
39	LUVA TRANSM	UND	4	396,85	1.587,40
40	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	6	126,31	757,86
41	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	6	148,62	891,72
42	MOTOR PARTIDA	UND	4	1.803,58	7.214,33
43	PALHETA LIMPADOR 28POL	UND	8	80,26	642,08
44	TENSOR DA CORREIA	UND	8	467,55	3.740,43
45	PARAFUSO DE CENTRO	UND	6	23,20	139,20
46	PASTILHA FREIO DIANT/TRAS	UND	4	193,87	775,48
47	PONTEIRA TRANSMISSAO	UND	4	398,55	1.594,19
48	RADIADOR	UND	4	2.492,22	9.968,87
49	REGULADOR ALTERNADOR	UND	4	175,09	700,36
50	RESERVATORIO AGUA RAD	UND	4	478,25	1.913,01
51	SAPATA FREIO DIANT/TRAS	UND	4	332,48	1.329,93
52	SEMI EIXO	UND	3	753,04	2.259,12
53	TAMBOR FREIO DT	UND	4	753,53	3.014,12
54	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	432,96	1.731,84
55	TURBINA	UND	4	2.400,12	9.600,47
56	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	4	467,64	1.870,57
57	MOLA 2A DIANTEIRA	UND	4	447,18	1.788,71
58	MOLA 3A DIANTEIRA	UND	4	296,41	1.185,64
59	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	4	464,38	1.857,51
60	MOLA 2A TRASEIRA	UND	4	422,41	1.689,64
61	MOLA 3A TRASEIRA	UND	4	274,23	1.096,93
62	MOLA 6A TRASEIRA	UND	4	159,97	639,87
63	MOLA 7A TRASEIRA	UND	4	124,42	497,67
64	MOLA 10A TRASEIRA	UND	4	102,68	410,72
65	MOLA 11A TRASEIRA	UND	4	102,33	409,33
66	MOLAS DE FREIO	UND	8	44,81	358,48
67	PARABRISA DT	UND	4	3.966,44	15.865,76
68	BOMBA DAGUA	UND	4	446,26	1.785,05



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



LOTE 08 - CAMINHAO PIPA PAC PLACA ORZ-0158

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	2	1.297,34	2.594,68
2	AMORT. DT TURBOGAS	UND	4	363,68	1.454,73
3	AMORT. TS TURBOGAS	UND	4	396,34	1.585,35
4	ANEL SICRONIZADOR	UND	4	284,85	1.139,41
5	BARRA DIRE LAT DT	UND	1	171,48	171,48
6	BATERIA 150 AMPERES	UND	2	1.021,86	2.043,72
7	BOMBA DAGUA	UND	2	580,70	1.161,40
8	BOMBA DIRECAO HIDRULICA	UND	2	1.007,66	2.015,31
9	BOMBA OLEO	UND	2	1.010,40	2.020,79
10	BUCHA BARRA ESTAB DT	UND	2	68,93	137,86
11	BUCHA BARRA ESTAB TS	UND	2	92,47	184,93
12	BUCHA FEICHE MOLA	UND	2	80,19	160,37
13	CABO ACELERADOR	UND	2	182,50	365,00
14	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2	387,39	774,79
15	CILINDRO EMBREAGEM	UND	2	447,09	894,17
16	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	478,25	956,51
17	CILINDRO RD DT LD	UND	2	193,77	387,53
18	CILINDRO RD DT LE	UND	2	182,51	365,02
19	CILINDRO RD TS LD	UND	2	182,51	365,02
20	CILINDRO RD TS LE	UND	2	202,88	405,75
21	COLUNA DIRE	UND	2	974,42	1.948,84
22	COROA PINHAO DIFERENCIAL	UND	1	1.717,42	1.717,42
23	CORREIA GIR ALT DH	UND	2	182,50	365,00
24	CUBO RODA TS	UND	2	285,04	570,08
25	CUICA DE FREIO DT	UND	2	353,26	706,51
26	CUICA DE FREIO TS	UND	2	424,89	849,78
27	DEFLETOR OLEO	UND	1	284,74	284,74
28	DISCO FREIO DT	UND	2	302,73	605,46
29	EMBUCHAMENTO COMP C PISTA CHIME	UND	1	285,26	285,26
30	FILTRO AR PRIMARIO	UND	2	126,87	253,75
31	FILTRO AR SECUNDARIO	UND	2	115,62	231,23
32	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	2	104,13	208,27
33	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	2	127,90	255,80
34	FILTRO SEDIMENTADOR	UND	2	126,87	253,75
35	HELICE C VISCOSA	UND	1	387,08	387,08
36	KIT AMORT. DT BATEDOR	UND	2	171,15	342,31
37	KIT AMORT. TS BATEDOR	UND	2	182,41	364,82
38	KIT BOMBA COMB. DIESEL	UND	1	389,91	389,91
39	MOTOR PARTIDA	UND	1	1.942,27	1.942,27
40	PALHETA LIMPADOR 28POL	UND	2	79,80	159,60
41	PARABRISA DT	UND	1	2.854,97	2.854,97



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



42	PARAFUSO RODA	UND	4	33,64	134,55
43	PASTILHA FREIO DIANT/TRAS	UND	2	182,31	364,61
44	PARAFUSO CENTRO	UND	10	27,84	278,37
45	PONTEIRA TRANSMISSAO	UND	1	396,70	396,70
46	RADIADOR	UND	1	2.848,74	2.848,74
47	REGULADOR ALTERNADOR	UND	1	285,15	285,15
48	RESERVATORIO AGUA RAD	UND	2	387,82	775,65
49	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	2	559,63	1.119,26
50	MOLA 2A DIANTEIRA	UND	2	536,21	1.072,41
51	MOLA 3A DIANTEIRA	UND	2	464,57	929,15
52	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	2	576,12	1.152,23
53	MOLA 5A TRASEIRA	UND	3	273,90	821,69

LOTE 09 - ONIBUS - MARCOPOLO VOLARE PLACAS HYY-8467 / OSF-4112

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	4	1.263,29	5.053,17
2	BATERIA 150 AMPERES	UND	8	1.021,86	8.174,88
3	AMORTECEDOR DIANT	UND	4	398,66	1.594,64
4	AMORTECEDOR TRAS	UND	4	398,76	1.595,05
5	BOMBA DAGUA	UND	2	802,16	1.604,32
6	BOMBA DIRECAO HIDRULICA	UND	2	1.006,24	2.012,49
7	BOMBA OLEO	UND	2	1.240,49	2.480,97
8	CAVALETE D AGUA	UND	2	467,64	935,29
9	CHAVE MAGNETICA MTR PART	UND	2	230,46	460,91
10	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2	387,29	774,58
11	CILINDRO EMBREAGEM	UND	2	375,93	751,86
12	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	446,15	892,31
13	COROA PINHAO DIFERENCIAL	UND	2	1.712,34	3.424,69
14	CORREIA GIR ALT DH	UND	2	182,51	365,02
15	CRUZETA	UND	6	91,70	550,20
16	CUBO RODA TS	UND	2	193,77	387,53
17	CUICA DE FREIO DT	UND	2	444,43	888,87
18	CUICA DE FREIO TS	UND	2	445,46	890,91
19	DEFLETOR OLEO	UND	4	241,49	965,95
20	ESTATOR ALTERNADOR	UND	4	284,84	1.139,37
21	FILTRO AR PRIMARIO	UND	2	103,46	206,91
22	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	2	91,27	182,55
23	FILTRO SEDIMENTADOR	UND	2	139,15	278,31
24	HELICE C VISCOSA	UND	2	375,83	751,66
25	IMPULSOR MTR PART	UND	2	220,00	439,99
26	INDUZIDO MTR PARTIDA	UND	2	489,62	979,25
27	TURBINA	UND	2	2.847,37	5.694,75
28	COLMEIA	UND	2	1.824,06	3.648,12
29	MOTOR PARTIDA	UND	2	1.279,37	2.558,75
30	MTR LIMPADOR PARABRISA	UND	2	688,68	1.377,37



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



31	PALHETA LIMPADOR 28POL	UND	4	80,71	322,84
32	PARABRISA DT	UND	2	2.964,80	5.929,61
33	EMBUCHAMENTO C CHINE TD	UND	2	467,55	935,11
34	PIVO SUSPENCAO	UND	2	234,01	468,01
35	PONTEIRA TRANSMISSAO	UND	2	330,74	661,49
36	RADIADOR	UND	2	1.598,65	3.197,31
37	REGULADOR ALTERNADOR	UND	2	273,59	547,17
38	RESERVATORIO AGUA RAD	UND	2	220,21	440,43
39	RETENTOR DE RODA	UND	4	47,05	188,21
40	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	4	126,18	504,71
41	ROLAMENTO RODA DT EXTERNO	UND	2	159,74	319,48
42	ROLAMENTO RODA DT INTERNO	UND	2	171,11	342,23
43	SAPATA FREIO DIANT/TRAS	UND	2	193,63	387,25
44	SEMI EIXO	UND	2	576,44	1.152,89
45	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	2	478,15	956,31
46	MOLA 2A DIANTEIRA	UND	2	436,24	872,48
47	MOLA 3A DIANTEIRA	UND	2	331,65	663,30
48	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	2	445,24	890,48
49	MOLA 4A TRASEIRA	UND	2	284,96	569,91
50	MOLA 5A TRASEIRA	UND	2	273,70	547,40

LOTE 10 - ONIBUS M. BENZ PLACA PMR-5286

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE MOLA TRAS	UND	2	68,01	136,02
2	ALGEMA DE MOLA	UND	2	171,37	342,73
3	ALTERNADOR	UND	1	1.274,26	1.274,26
4	AMORT. DT TURBOGAS	UND	2	319,49	638,97
5	AMORT. TS TURBOGAS	UND	2	319,79	639,59
6	BASE CABINE	UND	2	148,71	297,42
7	BASE CX MARCHA	UND	2	180,68	361,36
8	BASE MOTOR	UND	2	191,72	383,44
9	BATERIA 150 AMPERES	UND	2	1.021,86	2.043,72
10	BOIA TANQUE	UND	2	193,62	387,23
11	CABO ACELERADOR	UND	2	202,99	405,97
12	CAVALETE D AGUA	UND	2	423,13	846,25
13	CHAVE MAGNETICA MTR PART	UND	2	296,18	592,37
14	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2	219,46	438,93
15	CORREIA GIR ALT DH	UND	2	148,71	297,42
16	CRUZETA	UND	4	137,92	551,69
17	CUBO RODA TS	UND	2	781,92	1.563,83
18	DEFLETOR OLEO	UND	2	239,92	479,84
19	DISCO FREIO DT	UND	2	284,96	569,91
20	ESTATOR ALTERNADOR	UND	2	280,48	560,97
21	FILTRO AR PRIMARIO	UND	3	124,02	372,06



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



22	FILTRO AR SECUNDARIO	UND	3	137,43	412,30
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	3	148,71	446,13
24	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	3	101,78	305,34
25	FILTRO SEDIMENTADOR	UND	3	126,87	380,62
26	HELICE C VISCOSA	UND	2	445,24	890,48
27	IMPULSOR MTR PART	UND	2	239,58	479,16
28	JG JUNTA MTR COMP	UND	1	332,79	332,79
29	KIT AMORT. DT BATEDOR	UND	2	284,84	569,69
30	KIT AMORT. TS BATEDOR	UND	2	182,51	365,02
31	KIT EMB. DIS/PLA/COL	UND	2	1.917,01	3.834,02
32	KIT ROLAMENTO TS EXTERNO	UND	2	283,19	566,37
33	KIT ROLAMENTO TS INTERNO	UND	2	294,04	588,09
34	LONA FREIO DT	UND	2	320,28	640,57
35	LONA FREIO TS	UND	2	375,92	751,84
36	LUVA TRANSM	UND	2	350,19	700,37
37	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	2	126,87	253,75
38	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	2	124,02	248,04
39	MOTOR PARTIDA	UND	1	1.270,16	1.270,16
40	PALHETA LIMPADOR 28POL	UND	2	91,42	182,85
41	PARABRISA DT	UND	2	3.293,49	6.586,97
42	PARAFUSO DE CENTRO	UND	8	23,75	190,03
43	PARAFUSO RODA	UND	4	68,89	275,56
44	PASTILHA FREIO DIANT/TRAS	UND	2	193,77	387,53
45	PONTEIRA TRANSMISSAO	UND	2	445,24	890,48
46	COLMEIA RADIADOR	UND	2	1.824,91	3.649,82
47	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2	433,76	867,52
48	TURBINA	UND	2	2.962,33	5.924,67
49	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	2	435,86	871,72
50	MOLA 2A DIANTEIRA	UND	2	433,22	866,43
51	MOLA 3A DIANTEIRA	UND	2	335,89	671,78
52	MOLA 4A DIANTEIRA	UND	2	282,69	565,37
53	MOLA 5A DIANTEIRA	UND	2	279,83	559,66
54	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	2	536,46	1.072,93
55	MOLA 2A TRASEIRA	UND	2	421,85	843,70
56	MOLA 3A TRASEIRA	UND	2	320,23	640,47
57	MOLA 4A TRASEIRA	UND	2	287,81	575,63
58	MOLA 5A TRASEIRA	UND	2	239,68	479,35

LOTE 11 - VEICULO TIPO PICK-UP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AMORT. DT TURBOGAS	UND	6	328,58	328,58
2	AMORT. TS TURBOGAS	UND	6	342,82	342,82
3	BASE COXIM AMORT. DT	UND	6	92,57	92,57
4	BASE CX MARCHA	UND	6	74,39	74,39
5	BASE MOTOR DT D	UND	4	159,91	159,91



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

6	BATERIA 90 AMPERES	UND	2	896,33	896,33
7	BOMBA D'AGUA	UND	2	273,71	273,71
8	BICO INJETOR	UND	4	2.962,32	2.962,32
9	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	489,62	489,62
10	CILINDRO RD TS	UND	4	69,02	69,02
11	CORREIA DENT.	UND	4	92,67	92,67
12	CORREIA GIR ALT DH	UND	4	115,31	115,31
13	KIT AMORT. DT BATEDOR	UND	4	55,66	55,66
14	KIT AMORT. TS BATEDOR	UND	4	80,22	80,22
15	KIT BOMBA COMB. FLEX.	UND	4	171,26	171,26
16	KIT EMB. DIS/PLA/COL 190MM	UND	1	1.355,81	1.355,81
17	KIT ROLAMENTO TS	UND	4	217,05	217,05
18	LONA TS	UND	4	92,47	92,47
19	PASTILHA FREIO DT	UND	4	114,82	114,82
20	PIVO	UND	4	114,82	114,82
21	RADIADOR	UND	2	1.355,90	1.355,90
22	ROLAMENTO RODA DT	UND	4	221,25	221,25
23	TERMINAL	UND	4	90,27	90,27
24	TERMINAL AXIAL	UND	4	100,48	100,48
25	VELA (JOGO)	UND	2	123,92	123,92
26	PARABRISA DT	UND	2	1.937,48	1.937,48
27	FAROL DT D	UND	2	398,56	398,56
28	FAROL DT E	UND	2	398,40	398,40
29	LANTERNA TS D	UND	4	182,35	182,35
30	LANTERNA TS E	UND	4	182,25	182,25
31	LIMPADOR 13"	UND	2	68,77	68,77
32	RETROVISOR D	UND	2	284,69	284,69
33	RETROVISOR E	UND	2	273,44	273,44
34	TAMBOR DE FREIO TS	UND	2	193,71	193,71
35	DISCO DE FREIO DT	UND	2	193,51	193,51
36	REPARO DA PINÇA DT	UND	2	68,66	68,66
37	REPARO TRAMBULADOR CX 5 MARCHA	UND	2	171,00	171,00
38	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	2	284,69	284,69
39	SILENCIOSO TS	UND	1	296,38	296,38
40	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	5	43,07	43,07
41	FILTRO AR	UND	5	57,51	57,51
42	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	77,79	77,79
43	TARUGO DE RODA DT/TS	UND	20	27,83	27,83
44	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	4	91,28	91,28
45	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	2	91,33	91,33
46	RESERVATORIO DE ÁGUA	UND	3	161,89	161,89
47	MANGUEIRA DE FREIO DT D/E	UND	2	80,45	80,45
48	MANGUEIRA DE FREIO TS D/E	UND	2	80,45	80,45
49	CABO ACELERADOR	UND	2	124,02	124,02
50	CABO EMBREAGEM	UND	2	124,83	124,83



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



51	CABO FREIO DE MÃO COMPLETO	UND	2	149,32	149,32
----	----------------------------	-----	---	--------	--------

LOTE 12 - VEICULO CAMINHONETE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE MOLA TRAS	UND	4	68,01	272,04
2	ALGEMA DE MOLA	UND	2	171,37	342,73
3	ALTERNADOR	UND	1	1.468,79	1.468,79
4	BASE CABINE	UND	2	148,71	297,42
5	BASE CX MARCHA	UND	2	180,68	361,36
6	BASE MOTOR	UND	2	191,72	383,44
7	BATERIA 80 AMP	UND	2	1.021,86	2.043,72
8	CAVALETE D AGUA	UND	2	423,13	846,25
9	CHAVE MAGNETICA MTR PART	UND	1	293,18	293,18
10	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	1	219,46	219,46
11	COROA PINHAO DIFERENCIAL	UND	1	2.184,20	2.184,20
12	CORREIA GIR ALT DH	UND	2	148,71	297,42
13	CRUZETA	UND	2	90,52	181,05
14	CUBO RODA TS	UND	1	781,92	781,92
15	DISCO FREIO DT	UND	2	284,99	569,98
16	EMBUCHAMENTO COMP C PISTA CHIME	UND	1	478,13	478,13
17	ESTATOR ALTERNADOR	UND	2	280,48	560,97
18	FILTRO AR PRIMARIO	UND	2	124,02	248,04
19	FILTRO AR SECUNDARIO	UND	2	137,43	274,87
20	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	2	148,71	297,42
21	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	2	101,78	203,56
22	FILTRO SEDIMENTADOR	UND	2	126,87	253,75
23	GARFO CARDAN	UND	2	351,80	703,59
24	HELICE C VISCOSA	UND	2	445,24	890,48
25	IMPULSOR MTR PART	UND	2	239,58	479,16
26	KIT EMB. DIS/PLA/COL	UND	1	1.917,01	1.917,01
27	KIT ROLAMENTO TS EXTERNO	UND	2	283,19	566,37
28	KIT ROLAMENTO TS INTERNO	UND	2	288,04	576,09
29	LONA FREIO DT	UND	1	320,28	320,28
30	LONA FREIO TS	UND	1	375,92	375,92
31	LUVA TRANSM	UND	2	349,85	699,71
32	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	2	126,87	253,75
33	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	2	124,02	248,04
34	PALHETA LIMPADOR 28POL	UND	4	91,42	365,69
35	PARABRISA DT	UND	1	2.646,55	2.646,55
36	PARAFUSO DE CENTRO	UND	8	23,75	190,03
37	PASTILHA FREIO DIANT/TRAS	UND	2	193,77	387,53
38	PONTEIRA TRANSMISSAO	UND	2	367,58	735,17
39	RADIADOR	UND	1	1.824,91	1.824,91
40	REGULADOR ALTERNADOR	UND	2	295,99	591,98



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



41	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2	433,76	867,52
42	TURBINA	UND	1	2.962,32	2.962,32
43	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	2	435,86	871,72
44	MOLA 2A DIANTEIRA	UND	2	433,22	866,43
45	MOLA 3A DIANTEIRA	UND	2	335,89	671,78
46	MOLA 4A DIANTEIRA	UND	2	282,69	565,37
47	MOLA 5A DIANTEIRA	UND	2	279,83	559,66
48	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	1	536,46	536,46
49	MOLA 2A TRASEIRA	UND	2	421,85	843,70
50	MOLA 3A TRASEIRA	UND	2	320,23	640,47
51	MOLA 4A TRASEIRA	UND	2	284,81	569,63
52	MOLA 5A TRASEIRA	UND	2	239,68	479,35
53	MOLA 9A TRASEIRA	UND	2	135,48	270,96
54	MOLA 10A TRASEIRA	UND	2	124,15	248,30
55	MOLA 11A TRASEIRA	UND	3	113,92	341,75

LOTE 13 - FIAT STRADA WORKING PLACA ORO-9477

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TARUBE DE RODA	UND	16	37,15	594,35
2	BIELETA	UND	4	137,82	551,29
3	ALTERNADOR	UND	1	1.263,59	1.263,59
4	AMORT. DT TURBOGAS	UND	1	489,90	489,90
5	AMORT. TS TURBOGAS	UND	1	500,99	500,99
6	BASE CABINE	UND	1	137,81	137,81
7	BASE CX MARCHA	UND	2	148,73	297,46
8	BASE MOTOR	UND	1	193,87	193,87
9	BATERIA 60 AMP	UND	2	398,28	796,57
10	BOIA TANQUE	UND	1	387,29	387,29
11	CABO ACELERADOR	UND	2	182,52	365,04
12	CHAVE MAGNETICA MTR PART	UND	2	273,70	547,40
13	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	1	194,76	194,76
14	CORREIA GIR ALT DH	UND	2	146,43	292,85
15	CABO VELOCIMENTO	UND	2	124,01	248,02
16	CUBO RODA TS	UND	1	801,56	801,56
17	DEFLETOR OLEO	UND	2	221,37	442,73
18	DISCO FREIO DT	UND	2	284,85	569,71
19	ESTATOR ALTERNADOR	UND	1	293,10	293,10
20	FILTRO AR PRIMARIO	UND	2	126,06	252,11
21	FILTRO AR SECUNDARIO	UND	2	137,34	274,69
22	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	2	80,17	160,33
23	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	2	101,64	203,27
24	FILTRO SEDIMENTADOR	UND	2	124,18	248,36
25	GARFO CARDAN	UND	2	223,30	446,61
26	HELICE C VISCOSA	UND	1	284,81	284,81
27	IMPULSOR MTR PART	UND	2	217,52	435,04



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



28	JG JUNTA MTR COMP	UND	1	398,38	398,38
29	KIT EMB. DIS/PLA/COL	UND	1	690,14	690,14
30	KIT ROLAMENTO TS EXTERNO	UND	2	284,83	569,67
31	KIT ROLAMENTO TS INTERNO	UND	2	291,14	582,27
32	REGULAGEM DE FRIO	UND	2	296,18	592,37
33	LONA FREIO TS	UND	2	305,39	610,79
34	LUVA TRANSM	UND	2	398,52	797,03
35	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	2	126,31	252,62
36	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	2	148,62	297,24
37	MOTOR PARTIDA	UND	1	1.803,58	1.803,58
38	PARABRISA DT	UND	1	3.354,95	3.354,95
39	PARAFUSO DE CENTRO	UND	4	23,20	92,80
40	PARAFUSO RODA	UND	8	46,40	371,17
41	PASTILHA FREIO DIANT/TRAS	UND	2	91,38	182,77
42	ANTI CHAMA	UND	2	126,18	252,35
43	RADIADOR	UND	1	689,01	689,01
44	REGULADOR ALTERNADOR	UND	1	219,25	219,25
45	RESERVATORIO AGUA RAD	UND	1	332,79	332,79
46	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	3	282,58	847,75
47	SAPATA FREIO DIANT/TRAS	UND	2	332,48	664,97
48	BICO INJETOR	UND	8	753,04	6.024,32
49	TAMBOR FREIO DT	UND	2	753,53	1.507,06
50	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2	432,96	865,92
51	BOMBA DIR HIDRAULICA	UND	2	894,80	1.789,61
52	RETENTOR EIXO DE PRISE	UND	2	447,18	894,35
53	RETENTOR RODA DT	UND	2	296,41	592,82
54	CANO DE FREIO TRAS	UND	2	240,46	480,93
55	FECHADURA PORTA	UND	2	241,29	482,58
56	REPARO CIL RODA	UND	4	58,01	232,05
57	ROLAMENTO DA CORREIA DENTDA	UND	2	422,41	844,82
58	RETENTOR RD TRAS	UND	2	58,10	116,21
59	LANTERNA DT	UND	2	217,84	435,67
60	FAROL DT	UND	2	102,79	205,59
61	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	UND	2	102,68	205,36
62	COLUNA DIREÇÃO	UND	1	887,84	887,84

LOTE 14 - FIAT MOBI PLACA POV-9420

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AMORT. DT TURBOGAS	UND	2	333,05	666,11
2	AMORT. TS TURBOGAS	UND	2	332,14	664,29
3	BASE COXIM AMORT. DT	UND	2	137,82	275,65
4	BASE CX MARCHA	UND	2	126,27	252,54
5	BASE MOTOR DT D	UND	2	182,51	365,02
6	BATERIA 60 AMPERES	UND	2	407,49	814,99
7	BOMBA DAGUA	UND	2	217,15	434,31



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



8	CABO DE VELA	UND	2	126,18	252,35
9	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1	273,60	273,60
10	CILINDRO RD TS	UND	2	90,51	181,03
11	CORREIA DENT.	UND	2	123,92	247,85
12	CORREIA GIR ALT DH	UND	2	136,08	272,17
13	HIDROVACUO	UND	1	667,51	667,51
14	JUNTA HOMOÇONETICA	UND	2	236,40	472,80
15	KIT EMB. DIS/PLA/COL 190MM	UND	1	223,46	223,46
16	KIT REP JUNTA HOMOC	UND	2	328,59	657,18
17	KIT ROLAMENTO TS	UND	2	67,83	135,65
18	LONA TS	UND	2	148,76	297,52
19	PASTILHA FREIO DT	UND	4	91,28	365,13
20	PIVO	UND	2	182,48	364,96
21	PONTA EIXO TS	UND	2	462,75	925,51
22	RADIADOR	UND	2	332,79	665,58
23	ROLAMENTO RODA DT	UND	2	193,74	387,47
24	TERMINAL	UND	2	90,45	180,91
25	TERMINAL AXIAL	UND	2	64,78	129,55
26	VELA (JOGO)	UND	2	92,48	184,95
27	PARABRISA DT	UND	2	332,79	665,58
28	FAROL DT D	UND	2	335,03	670,06
29	FAROL DT E	UND	2	391,29	782,58
30	PARACHOQUE DT	UND	2	394,19	788,38
31	PARACHOQUE TS	UND	2	332,79	665,58
32	LANTERNA TS D	UND	2	182,62	365,25
33	LANTERNA TS E	UND	2	182,52	365,04
34	RETROVISOR D	UND	2	217,15	434,31
35	RETROVISOR E	UND	2	218,28	436,55
36	TAMBOR DE FREIO TS	UND	2	123,92	247,85
37	DISCO DE FREIO DT	UND	2	90,34	180,68
38	REPARO DA PINÇA DT	UND	1	80,03	80,03
39	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	1	223,45	223,45
40	SILENCIOSO TS	UND	1	279,38	279,38
41	FILTRO AR	UND	2	21,59	43,18
42	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	2	22,53	45,07
43	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	2	68,91	137,82
44	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	2	74,73	149,47
45	MANGUEIRA DE FREIO DT D/E	UND	1	32,77	32,77
46	MANGUEIRA DE FREIO TS D/E	UND	1	32,77	32,77
47	CABO ACELERADOR	UND	1	91,40	91,40
48	CABO EMBREAGEM	UND	1	73,70	73,70

LOTE 15 - PA MECANICA (AGRICULTURA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LÂMINA	UND	8	3.070,00	24.560,00



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



2	DENTE CENTRAL	UND	30	255,83	7.675,00
3	DENTE LATERAL DIREITO	UND	5	337,70	1.688,50
4	DENTE LATERAL ESQUERDO	UND	5	337,70	1.688,50
5	PARAFUSO	UND	150	13,82	2.072,50
6	PORCA	UND	150	10,75	1.612,00
7	PARAFUSO	UND	150	16,89	2.533,00
8	CORREIA	UND	2	211,83	423,66
9	ELEMENTO FILTRO DE AR PRIMÁRIO	UND	5	143,27	716,33
10	ELEMENTO FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UND	2	307,00	614,00
11	ELEMENTO FILTRO ÓLEO	UND	2	81,87	163,73
12	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	UND	4	68,56	274,25
13	ELEMENTO FILTRO SEPARADOR	UND	4	122,80	491,20
14	FILTRO TRANSMISSÃO	UND	2	388,87	777,73
15	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	2	327,47	654,93
16	ELEMENTO FILTRO AR CONDICIONADO INTERNO	UND	2	255,83	511,67
17	ELEMENTO FILTRO AR CONDICIONADO EXTERNO	UND	2	341,79	683,59
18	DISCO FREIO P/ EIXO	UND	2	349,98	699,96
19	PLACA DE FREIO	UND	1	1.023,33	1.023,33
20	ANEL DE BORRACHA	UND	15	77,77	1.166,60
21	SELO	UND	4	327,47	1.309,87
22	RETENTOR	UND	2	327,47	654,93
23	JG. REPARO	UND	2	363,28	726,57
24	PASTILHA FREIO	UND	2	317,23	634,47
25	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	2	614,00	1.228,00
26	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	2	614,00	1.228,00
27	MANGUEIRA SISITEMA DE FREIO	UND	1	511,67	511,67
28	MANGUEIRA DA TRANSMISSÃO	UND	1	521,90	521,90
29	REPARO CILINDRO DA CONCHA	UND	1	1.842,00	1.842,00
30	REPARO CILINDRO ELEVADOR	UND	1	921,00	921,00
31	REPARO CILINDRO DE DIREÇÃO	UND	2	460,50	921,00
32	REPARO FREIO ESTACIONARIO	UND	2	378,63	757,27
33	SENSOR DA CORREIA	UND	1	706,10	706,10
34	VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UND	1	734,75	734,75
35	ROLAMENTO DA POLIA	UND	2	501,43	1.002,87
36	BOMBA D'AGUA	UND	2	511,67	1.023,33
37	CRUZETA CENTRAL	UND	2	297,79	595,58
38	CRUZETA TRASEIRA	UND	1	910,77	910,77
39	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	1	1.228,00	1.228,00
40	ARRUELA	UND	10	63,45	634,47
41	BOMBA HIDRAULICA	UND	2	116,66	233,32
42	TERMOSTATO	UND	1	1.483,83	1.483,83
43	HORIMETRO	UND	2	307,00	614,00
44	INDICADOR DE OLEO	UND	2	363,28	726,57
45	CARÇAÇA	UND	1	1.023,33	1.023,33
46	CARTUCHO	UND	1	1.033,57	1.033,57
47	COLETOR DE PO	UND	2	340,77	681,54
48	ENGRENAGEM	UND	1	651,86	651,86



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



49	GAXETA	UND	5	121,23	606,17
50	FUSIVEL	UND	5	9,72	48,62
51	JUNTA	UND	5	243,55	1.217,77
52	MANGOTE	UND	4	286,53	1.146,13

LOTE 16 - RETROESCAVADEIRA PAC					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LÂMINA BORDA BIPARTIDA	UND	16	685,63	10.970,13
2	CANTO DE LAMINA	UND	30	358,17	10.745,00
3	UNHA ESCARIFICADOR	UND	10	71,63	716,33
4	PARAFUSO	UND	150	10,23	1.535,00
5	PORCA	UND	150	8,19	1.228,00
6	PINO UNHA	UND	30	10,75	322,40
7	FIXADOR UNHA	UND	30	10,75	322,40
8	PINO	UND	4	55,26	221,04
9	ELEMENTO FILTRO DE AR PRIMÁRIO	UND	2	235,37	470,73
10	ELEMENTO FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UND	2	214,77	429,53
11	ELEMENTO FILTRO ÓLEO	UND	2	102,33	204,67
12	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	2	153,50	307,00
13	ELEMENTO FILTRO SEPARADOR	UND	2	358,17	716,33
14	ELEMENTO FILTRO TRANSMISSÃO	UND	2	614,00	1.228,00
15	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	2	562,83	1.125,67
16	ELEMENTO FILTRO AR CONDICIONADO INTERNO	UND	2	388,80	777,60
16	ELEMENTO FILTRO AR CONDICIONADO EXTERNO	UND	2	255,83	511,67
16	PREPARAÇÃO DO RADIADOR/AGUA	UND	2	243,55	487,11
16	INDICADOR DE TEMPERATURA	UND	2	409,33	818,67
16	CHAVE PARTIDA	UND	2	204,67	409,33
16	CHAVE IGNIÇÃO	UND	2	184,07	368,13
16	CORREIA	UND	2	460,50	921,00
16	SAPATA CALÇO DE BRONZE	UND	4	138,15	552,60
16	CALÇO TALA	UND	4	121,78	487,11
16	SAPATA DE BRONZE	UND	4	138,15	552,60
16	CHAPA	UND	6	91,08	546,46
16	TIRA	UND	6	240,48	1.442,90
16	RETENTOR	UND	5	37,86	189,32
16	JG. REPARO	UND	3	409,33	1.228,00
16	TUBO SILENCIOSO	UND	1	1.033,57	1.033,57
16	SILENCIOSO	UND	1	1.074,50	1.074,50
16	FAROL	UND	2	179,08	358,17
16	PONTEIRA DO SILENCIOSO	UND	1	409,33	409,33
16	CORRENTE	UND	1	2.865,33	2.865,33
16	ELO DA CORRENTE	UND	1	1.535,00	1.535,00
16	ABRAÇADEIRA	UND	5	58,33	291,65



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



16	COROA DO TANDEM	UND	1	2.660,67	2.660,67
16	EIXO TANDEM	UND	1	5.116,67	5.116,67
16	DUO-CONE	UND	3	184,20	552,60
16	ROLAMENTO DO TANDEM	UND	2	358,17	716,33
16	CONE DO ROLAMENTO TANDEM	UND	2	214,90	429,80
16	SELO TANDEM	UND	3	50,14	150,43
16	VÁLVULA DE ALIVIO	UND	2	323,37	646,75
16	TENSOR DA CORREIA	UND	1	1.535,00	1.535,00
16	CAMARA DE AR	UND	2	612,98	1.225,95
16	ROLAMENTO DA POLIA	UND	2	86,34	172,68
16	RETENTOR DA POLIA	UND	2	47,07	94,15
16	REPARO CILINDRO ESCARIFICADOR	UND	2	409,33	818,67
16	REPARO CILINDRO BULDOZER	UND	2	511,67	1.023,33
16	REPARO CILINDRO CIRCULO	UND	2	511,67	1.023,33
16	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	UND	2	235,37	470,73
16	REPARO CILINDRO ARTICULAÇÃO	UND	1	440,03	440,03

LOTE 17 - MOTONIVELADORA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LÂMINA BORDA BIPARTIDA	UND	16	685,63	10.970,13
2	CANTO DE LAMINA	UND	3	358,17	1.074,50
3	UNHA ESCARIFICADOR	UND	10	71,63	716,33
4	PARAFUSO	UND	150	10,23	1.535,00
5	PORCA	UND	150	8,19	1.228,00
6	PINO UNHA	UND	30	10,75	322,40
7	FIXADOR UNHA	UND	30	10,75	322,40
8	PINO	UND	4	55,26	221,04
9	ELEMENTO FILTRO DE AR PRIMÁRIO	UND	2	235,37	470,73
10	ELEMENTO FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UND	2	214,90	429,80
11	ELEMENTO FILTRO ÓLEO	UND	2	102,33	204,67
12	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	2	153,50	307,00
13	ELEMENTO FILTRO SEPARADOR	UND	2	358,17	716,33
14	ELEMENTO FILTRO TRANSMISSÃO	UND	2	614,00	1.228,00
15	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	2	562,83	1.125,67
16	ELEMENTO FILTRO AR CONDICIONADO INTERNO	UND	2	388,87	777,73
17	ELEMENTO FILTRO AR CONDICIONADO EXTERNO	UND	2	255,83	511,67
18	PREPARAÇÃO DO RADIADOR/AGUA	UND	2	243,55	487,11
19	INDICADOR DE TEMPERATURA	UND	2	409,33	818,67
20	CHAVE PARTIDA	UND	2	204,67	409,33
21	CHAVE IGNIÇÃO	UND	2	184,20	368,40
22	CORREIA	UND	2	460,50	921,00
23	SAPATA CALÇO DE BRONZE	UND	4	138,15	552,60
24	CALÇO TALA	UND	4	121,78	487,11



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



25	SAPATA DE BRONZE	UND	4	138,15	552,60
26	CHAPA	UND	6	91,08	546,46
27	TIRA	UND	6	240,48	1.442,90
28	RETENTOR	UND	5	37,86	189,32
29	JG. REPARO	UND	3	409,33	1.228,00
30	TUBO SILENCIOSO	UND	1	1.033,57	1.033,57
31	SILENCIOSO	UND	1	1.074,50	1.074,50
32	FAROL	UND	2	179,08	358,17
33	PONTEIRA DO SILENCIOSO	UND	1	409,33	409,33
34	CORRENTE	UND	1	2.865,33	2.865,33
35	ELO DA CORRENTE	UND	1	1.535,00	1.535,00
36	ABRAÇADEIRA	UND	5	58,33	291,65
37	COROA DO TANDEM	UND	1	2.660,67	2.660,67
38	EIXO TANDEM	UND	1	5.116,67	5.116,67
39	DUO-CONE	UND	3	184,20	552,60
40	ROLAMENTO DO TANDEM	UND	2	358,17	716,33
41	CONE DO ROLAMENTO TANDEM	UND	2	214,90	429,80
42	SELO TANDEM	UND	3	50,14	150,43
43	VÁLVULA DE ALIVIO	UND	2	323,37	646,75
44	TENSOR DA CORREIA	UND	1	1.586,17	1.586,17
45	CAMARA DE AR	UND	2	612,98	1.225,95
46	ROLAMENTO DA POLIA	UND	2	88,01	176,01
47	RETENTOR DA POLIA	UND	2	47,07	94,15
48	REPARO CILINDRO ESCARIFICADOR	UND	2	409,33	818,67
49	REPARO CILINDRO BULDOZER	UND	2	511,67	1.023,33
50	REPARO CILINDRO CIRCULO	UND	2	511,67	1.023,33
51	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	UND	2	235,37	470,73
52	REPARO CILINDRO ARTICULAÇÃO	UND	1	460,50	460,50

LOTE 18 - VEICULO CAMINHÃO TIPO COMPACTADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DT	UND	4	467,55	1.870,21
2	AMORTECEDOR TS	UND	4	433,67	1.734,67
3	BASE CABINE	UND	2	127,58	255,16
4	BASE CX MARCHA	UND	4	160,22	640,89
5	BASE MOTOR	UND	4	126,56	506,23
6	ALTERNADOR	UND	1	1.937,87	1.937,87
7	BATERIA 150 AMPERES	UND	2	1.021,86	2.043,72
8	BUCHA BARRA ESTAB DT	UND	6	46,85	281,08
9	BUCHA BARRA ESTAB TS	UND	6	45,82	274,94
10	BUCHA FEICHE MOLA	UND	8	80,18	641,41
11	CATRACA DE FREIO	UND	2	363,49	726,98
12	BUCHA FECHO MOLA TRAS	UND	10	25,89	258,90
13	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	1	171,31	171,31
14	CILINDRO EMBREAGEM	UND	1	193,87	193,87



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



15	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1	364,63	364,63
16	CILINDRO RD DT LD	UND	2	160,01	320,01
17	CILINDRO RD DT LE	UND	2	160,64	321,29
18	CILINDRO RD TS LD	UND	2	160,64	321,29
19	CILINDRO RD TS LE	UND	2	160,64	321,29
20	ROLAMENTO DIFERENCIAL	UND	3	364,54	1.093,63
21	CRUZETA TRANSMISSAO	UND	2	126,68	253,35
22	CUBO RODA TS	UND	2	802,19	1.604,39
23	CUICA DE FREIO DT	UND	2	559,12	1.118,23
24	CUICA DE FREIO TS	UND	2	478,29	956,57
25	DISCO FREIO DT	UND	2	284,95	569,89
26	EMBUCHAMENTO COMP C PISTA CHIME	UND	1	467,07	467,07
27	ESTATOR ALTERNADOR	UND	1	284,96	284,96
28	FAROL DT D C/H4	UND	1	160,14	160,14
29	FAROL DT E C/H4	UND	1	160,13	160,13
30	FILTRO AR PRIMARIO	UND	2	126,44	252,89
31	FILTRO AR SECUNDARIO	UND	2	124,41	248,81
32	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	2	80,26	160,52
33	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	2	80,28	160,56
34	GARFO EMBREAGEM	UND	1	217,52	217,52
35	HELICE C VISCOSA	UND	1	398,65	398,65
36	IMPULSOR MTR PART	UND	1	284,70	284,70
37	JG JUNTA MTR COMP	UND	1	672,77	672,77
38	JOGO DE LANTERNA TS D	UND	1	140,64	140,64
39	JOGO DE LANTERNA TS E	UND	1	145,81	145,81
40	KIT BOMBA COMB. DIESEL	UND	1	914,34	914,34
41	KIT EMB. DIS/PLA/COL	UND	1	2.960,92	2.960,92
42	LONA FREIO DT	UND	4	296,18	1.184,73
43	LONA FREIO TS	UND	4	273,69	1.094,76
44	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	1	113,83	113,83
45	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	1	124,41	124,41
46	MANGUEIRA CUICA/FREIO DT	UND	2	126,45	252,91
47	MANGUEIRA CUICA/FREIO TS	UND	2	126,56	253,11
48	MOTOR PARTIDA	UND	1	1.582,47	1.582,47
49	PARAFUSO DE CENTRO	UND	4	22,19	88,75
50	PASTILHA FREIO DIANT/TRAS	UND	2	217,61	435,23
51	MOLAS DE FREIO	UND	4	86,46	345,84
52	PONTEIRA TRANSMISSAO	UND	1	393,66	393,66
53	PRATO DE CUICA	UND	1	294,45	294,45
54	RADIADOR	UND	1	2.848,63	2.848,63
55	REGULADOR ALTERNADOR	UND	1	182,59	182,59
56	RESERVATORIO AGUA RAD	UND	1	500,85	500,85
57	RETROVISOR D	UND	1	296,13	296,13
58	RETROVISOR E	UND	1	284,93	284,93
59	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	2	296,18	592,37



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



60	ROLAMENTO RODA DT EXTERNO	UND	2	182,47	364,94
61	ROLAMENTO RODA DT INTERNO	UND	2	182,48	364,96
62	SAPATA FREIO DIANT/TRAS	UND	2	223,53	447,05
63	TAMBOR FREIO DT	UND	2	801,60	1.603,19
64	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	2	462,99	925,97
65	MOLA 2A DIANTEIRA	UND	2	422,05	844,11
66	MOLA 3A DIANTEIRA	UND	2	396,36	792,71
67	MOLA 4A DIANTEIRA	UND	2	207,55	415,10
68	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	2	463,46	926,92
69	MOLA 2A TRASEIRA	UND	2	420,08	840,16
70	MOLA 3A TRASEIRA	UND	2	398,63	797,26
71	MOLA 6A TRASEIRA	UND	2	171,24	342,49
72	MOLA 7A TRASEIRA	UND	2	169,10	338,19
73	MOLA 8A TRASEIRA	UND	2	158,83	317,67
74	COLMEIA RADIADOR	UND	1	1.934,68	1.934,68

LOTE 19 - PNEUS E CÂMARAS DE AR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 1000/20	70	UND	1.553,33	108.733,33
2	CÂMARA 1000/20	70	UND	132,33	9.263,33
3	PROTETOR ARO 20	70	UND	101,33	7.093,33
4	PNEU 12.5/80 X 25	12	UND	2.365,33	28.384,00
5	PNEU 17.5 X 25(12 LONAS)	12	UND	991,80	11.901,60
6	PNEU 17.5 X 25(16 LONAS)	12	UND	1.264,80	15.177,60
7	CÂMARA 17.5 25	12	UND	251,73	3.020,80
8	PNEU 1400 X 24	12	UND	3.893,33	46.720,00
9	CÂMARA 1400 X 24	12	UND	449,67	5.396,00
10	PNEU 275/80 R22,5 DIRECIONAL	12	UND	1.798,33	21.580,00
11	PNEU 275/80 R22,5 TRAÇÃO	12	UND	1.798,33	21.580,00
12	PNEU 215/75 R17,5	36	UND	894,00	32.184,00
13	PNEU 175/70 R13	36	UND	337,00	12.132,00
14	PNEU 175/70 R14	36	UND	394,00	14.184,00

LOTE 20 - ÓLEOS LUBRIFICANTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	OLEO HIDRAULICO TRANSMISSAO API SAE 10W, CAIXA COM 24 LITROS	25	UND	421,75	10.543,75
2	OLEO DIFERENCIAL API GL4, BALDES COM 20 LITROS	25	UND	431,74	10.793,58
3	OLEO MOTOR A GASOLINA 10-30	1.500	UND	57,63	86.445,00
4	OLEO MOTOR A DIESEL API CH4 - BALDE CONTENDO 20LITROS	1.500	UND	66,96	100.445,00
5	OLEO FREIO E EMBREAGEM, CAIXA COM 24 UND	100	UND	55,96	5.596,33
6	GRAXA, BALDES DE 20KG	15	UND	451,33	6.770,00
7	OLEO HIDRAULICO ATF , BALDE DE	30	UND	567,30	17.018,90



20 LITROS				
-----------	--	--	--	--

5. CONDIÇÕES GERAIS:

- 5.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, obedecendo a um cronograma de entrega, nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pela administração, no local, dia e horário estabelecidos pela Unidade Gestora.
- 5.2. Somente serão aceitos produtos dentro do prazo de validade, devendo, no ato da entrega, possuir a data de fabricação não inferior a 70% (setenta por cento) da expiração do seu prazo de validade final
- 5.3. O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma FRACIONADA, durante o prazo de contratação, mediante a expedição de ORDENS DE COMPRA/ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de produtos a serem entregues.
- 5.4. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência da ata, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.
- 5.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data da entrega do bem e após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal.
- 5.6. Serão recusados pela administração os bens entregues em desconformidade com o presente termo, devendo o licitante providenciar de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a imediata adequação dos referidos produtos sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e do edital.

6. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

- 6.1. Nas Secretarias Municipais de Mucambo, Rua e ainda no Setor de Licitação, sito a Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N - Centro - Mucambo - CE.

7. FONTE DE RECURSOS:

- 7.1. As Secretarias Municipais de Mucambo, arcará com a despesa decorrente do objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E ÁGUA MINERAL OU (ADICIONADA DE SAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO e do Tesouro municipal.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

241
8

ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA

CARTA DE PROPOSTA
Número do Pregão:
Objeto:
Lote:
Item:
Especificação do Objeto: Constando toda especificação constante do Anexo II - Especificação Técnica do edital
Marca:
Quantidade:
Valor unitário de cada item do lote (em R\$):
Valor total do lote (em R\$):
Prazo de Entrega:
Prazo de validade da Carta Proposta (em dias, conforme estabelecido em edital):
Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Data:

Observação 1: Está Carta a Proposta deverá ser anexado junto ao sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, sob pena de desclassificação.

Observação 2: Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

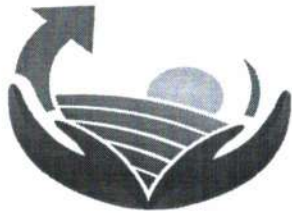
(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MUCAMBO, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MUCAMBO, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

_____ (CE), ____ de _____ 20__.

DECLARANTE



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

Prefeitura Municipal de Mucambo
FIS 243
[Signature]

ANEXO IV
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRONICO

[Signature]



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



ANEXO V- MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM,
DE UM LADO A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MUCAMBO, E DO
OUTRO LADO A EMPRESA,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N - Centro MUCAMBO, CEP 62.170-000, MUCAMBO - CE, através da Secretaria de _____, neste ato representada pela respectiva Secretária Sra....., aqui denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador (a) do CPF/MF nº, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº ____/2019, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações Publicas, c/c os termos d Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto da presente o AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSORIOS, OLEOS LUBRIFICANTES, PNEUS E CAMARAS DE AR DESTINADO A FORTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE MUCAMBO - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referencia, constante no Anexo I do edital e da proposta adjudicada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com a entrega no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da empresa, acompanhadas das Certidões do INSS e FGTS, todas atualizada, observadas as condições da proposta e o seguinte.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	V. UNT-R\$	V. TOTAL-R\$
1	XXXXXXXXXX	XX	XX			

3.2. O valor do presente Contato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o Índice IGP-M da Fundação Getulio Vargas.

3.3. REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevistos, ou previsíveis porem de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da



execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. Independente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias á execução dos serviços, inclusive as relacionadas com produtos, equipamento e mão de obras.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

4.1. O presente Instrumento terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1. A realização das compras será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Compra, junto á sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

5.2. O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.2.2. Definitivamente após verificação da qualidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLAUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

6.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão á conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes á(s) secretaria(s) contratante(s) interessadas.

CLÁUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da Carta Proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

7.2. Por ocasião da entrega dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de MUCAMBO - CE, com endereço na Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N-Centro - MUCAMBO, CEP 62.170-000, MUCAMBO - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.793/0001-05.

7.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

7.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.



Fis. 246
8

- 7.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.
- 7.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1. A contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigam-se a:
- 8.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;
- 8.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;
- 8.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;
- 8.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;
- 8.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, alterada e consolidada;
- 8.1.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CLAUSULAS NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. A contratante obrigam-se a:
- 9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;
- 9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;
- 9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;
- 9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
- 9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

CLAUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES:

- 10.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
- 10.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de MUCAMBO e



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

2047
\$

será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Mucambo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

a) apresentar documentação falsa exigida; b) não manter a Carta Proposta;
c) fraudar na execução do contrato; d) comportar-se de modo inidôneo.

10.1.2- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.1.3- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

10.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

10.2.1- advertência;

10.2.2- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso.

10.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

10.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

10.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.4. O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

10.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.4.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

10.4.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este tornar superior aqueles praticados no mercado;

10.4.4. Tiver presentes razões de interesse público;

10.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório;

10.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimentos de licitar e contratar com o Município de Mucambo e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Mucambo pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas:



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



11.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento dispostas no presente Instrumento;

11.3. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, nos casos de:

11.3.1. Omissão de pagamento pela contratante;

11.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer umas das partes;

11.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

11.3.4. No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá reincidi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

13.1. Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, ate o quinto dia útil do mês subsequente á data de sua assinatura.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- DO FORO:

10.4. O foro da Comarca de Mucambo é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Declaram as partes que este contrato correspondente á manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinado o presente contrato juntamente com as testemunhas firmadas. Mucambo - CE.

MUCAMBO-CE, _ de _ de _.

MUNICÍPIO DE MUCAMBO

<nome do secretário gestor>
Secretária de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____